



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço término de pavimentação com lajotas por toda a extensão da Rua Padre do Conde, localizada no Bairro Suarão, do trecho 1.371 até seu término na altura do número 1.326, no Município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade do serviço término de pavimentação com lajotas por toda a extensão da Rua Padre do Conde, localizada no Bairro Suarão, do trecho 1.371 até seu término na altura do número 1.326, no Município de Itanhaém.

Justificativa:

A referida propositura visa atender aos pedidos dos moradores locais, que sofrem constantemente com a via em péssimas condições com muitos buracos, acarretando transtornos no ir e vir dos moradores.

A solicitação tem como objetivo garantir aos residentes condições adequadas para utilizar a via, que atualmente se encontra em estado degradado. Assim, espero que essa sugestão receba a atenção necessária, com vistas a reduzir os inconvenientes causados aos moradores pela ação do tempo durante a estação chuvosa.

Espero que essa propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Itanhaém, pois, trará efeitos positivos tanto aos moradores, quanto ao poder público.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de maio de 2025.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 26/05/2025 18:17

Checksum: **36774FB21A75D2B12860E2AEC6376DC942892074D1090E7EFFF31F319F6094A6**